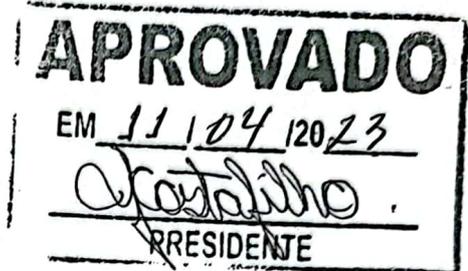




ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA**

Proposição de Indicação/Requerimento N° 013/2023.

Em 11 de abril de 2023.



Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a proposição de indicação/requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito:

01 – Indica, para o Senhor Prefeito, que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei de criação da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, nos termos da Lei n° 13.022/2014 que regulamenta a existência de corporações de servidores civis que se dedicam à segurança pública dos municípios, bem como em consonância com a Constituição Federal e Estadual.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como missão fortalecer a cidadania, oferecendo suporte à população, no que tange a Segurança Pública Municipal, coordenar a guarda civil, a Defesa Civil e um Centro de Operações de Inteligência que poderão ser instituídas a partir da referida lei, bem como aplicação de medidas socioeducativas.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO, em 11 de abril de 2023.

  
Antônio José Costa Filho  
Presidente da Câmara

Gestão 2023

Rua São Paulo n° 254 - Centro - CEP 76490-000 - Mara Rosa - Go -  
Fone: (62) 3366-1923  
[www.camarademararosa.go.gov.br](http://www.camarademararosa.go.gov.br)